



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 25 de maio de 2023 • Ano III • Edição Nº 1288



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 021/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2023)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2023)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 021/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 021-2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.753.959/0001-40, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 940, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EVERTON BORGES VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, MEDICO, PORTADOR DE RG Nº 811.702.626 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 992.640.055-87.

CONTRATADA: AMANDA CARNEIRO ALMEIDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 40.664,445/0001-90, ESTABELECIDNA RUA JURACI MAGALHÃES, Nº 384. XX, CEP: 45455-000, CENTRO, ITAMARI, BA, REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO, SRª. AMANDA CARNEIRO ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13732804 41 SSP BA E CPF Nº 075.349.995-96.

OBJETO: CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) REFEIÇÕES "TIPO QUENTINHAS" (ALMOÇO E JANTAR), INCLUINDO O PREPARO, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0207	2055	33903000	16600000
0207	2049	33903000	16600000

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02.

CONTRATADA: POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 40.630.600/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE AS REALIZAÇÕES DOS FESTEJOS ELENCADOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.266,64 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

COBERTURA ORÇAMENTARIA: 0205/2024/33.90.39.00/15000000

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 7/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 03 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 251 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 251 de 26 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020110 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	29.163,35
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	79.163,35	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.700,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	700,00	0,00
Total por Ação:	80.863,35	80.863,35
Total por Unidade Orçamentária:	80.863,35	80.863,35

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	5.374,81
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	21.424,81	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	16.050,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - Pessoa juridic	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00	0,00
Total por Ação:	24.424,81	24.424,81
Total por Unidade Orçamentária:	24.424,81	24.424,81

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	31.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	38.543,07	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	12.543,07
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00	0,00
Total por Ação:	45.543,07	45.543,07
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	39.307,00	0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	87.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	87.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	39.307,00
Total por Ação:	126.307,00	126.307,00
Total por Unidade Orçamentária:	171.850,07	171.850,07

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	15.600,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	15.600,00
Total por Ação:	15.600,00	15.600,00
2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.800,05	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.800,05
Total por Ação:	1.800,05	1.800,05
Total por Unidade Orçamentária:	17.400,05	17.400,05

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	35.879,46	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	35.879,46
Total por Ação:	35.879,46	35.879,46
Total por Unidade Orçamentária:	35.879,46	35.879,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	345.417,74	345.417,74
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO FINANCEIRO (Nº 8/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 334.871,83 (Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 334.871,83 (Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00 / 17040000 - Obrigacoes Patronais	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00
Total por Ação:	63.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 63.000,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.009,04
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00

Total por Ação: 145.009,04

Total por Unidade Orçamentária: 145.009,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	59.862,79
Total por Ação:	89.862,79
Total por Unidade Orçamentária:	89.862,79

Total Suplementado: 334.871,83

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA

4.6.90.71.00 / 17040000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	1.009,04
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	140.000,00
Total por Ação:	145.009,04
Total por Unidade Orçamentária:	145.009,04

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	59.862,79
Total por Ação:	59.862,79
Total por Unidade Orçamentária:	101.862,79

Total Anulado: 334.871,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87